

C. A. Belleza

Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia de sessenta e cinco escudos e cinquenta e seis centavos do antigo mandado e sete, a quantia de tres escudos e quarenta e oito centavos do antigo selento e um do pagamento geral.

Como havendo mais assumtos a tratar o presidente em curren e recusa da qual se lançou a presente acta que vai ser devidamente assinada, depois de lido por mim Joaquim Nunes da Silva, chefe da secretaria, que a escreveu.

Arribal Pereira Peixoto Belleza
Antonio da Silva Nunes.

Alfredo Fernandes Andrade

Cypriano Martins Pacheco

Joaquim Ferreira de Aguiar
Gualter Correa da Silva Lima

Acta da sessão ordinaria de 17 de julho de 1918.

Nos dezete dias do mes de julho de mil novecentos e dezoito do mes anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos laços do conselho, sala das sessões da camara municipal, achando-se presentes o presidente da comissao administrativa Doutor Arribal Pereira Peixoto Belleza e os vereais Padre Antonio da Silva Nunes, Alfredo Fernandes de Andrade, Francisco Luiz da Costa, Cypriano Martins Pacheco, Joaquim Ferreira de Aguiar, Manuel Correia da Silva Lima, foi pelo proprio declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente uma carta de fabrica de conservas de frutas, Desembres Ribeiro, & Cia, Limitada, desta vila, dizendo que, por solicitação sua, um dos seus socios de Lisboa concepnia abster seis toneladas de acaçar amarello para a camara, que já fez pago pela firma, na importância de tres mil e quatrocentos escudos, seis segundos communicando que tem, aquelle acaçar foi comprado a quarenta centavos o quilo, havendo a acrescentar o preço da sacaria e o frete em pequena velocidade; e como a

a intervenção da firma é meramente graciosa, pois só a animou o desejo de ajudar os seus conterrâneos nesta penosa crise que nos atravessando, declara que não toma a menor responsabilidade por qualquer falta que, porventura, se direscaminhos de ferro. E deixando ver salgada, na ocasião da chegada do açúcar, o seu crédito, por meio dum cheque sobre Lisboa, paga a comissão que a informe se está de perfuto acordo com o suposto. A comissão resolveu agradecer a firma Ribeiro, Osorio, Limitada, a sua obsequiosa e cordial cooperação para a remessa do açúcar a que a carta se refere, concedendo inteiramente com o que nela se propõe em relação ao pagamento do mesmo açúcar, despesas e levantamentos da remessa, ficando de conta da câmara qualquer prejuizo que possa haver no caminho de ferro.

Um requerimento de Manuel da Silva Azevedo, de Fôra, de Cladail, em que diz que precisando prolongar uma mina que tem no seu predio onde vive, para exploração de aguas para rega do quintal do referido predio, e tendo de passar a mina sobre a mina de atravessar a estrada camarária em direcção ao caminho publico que segue para a fãndra, pretende que para isso lhe seja concedida a necessaria licença obrigando-se o suplicante a fazer a obra com solidez e a responder por qualquer prejuizo que possa haver. A informar.

Autro de José Duarte da Silva, de Passos, de Fajões, em que diz que tendo falecido sua mulher, deixando um filho de um mês de idade, vem pedir para o mesmo seu filho o subsidio de lactação. A informar.

Autro de Jacquima de Castro Guimarães, desta vila, para reformar a casa da sua quinta da St. Barbara, a fôr do caminho publico. A informar.

Autro de Ana de Oliveira Marrafa e suas filhas, do Avonal, de Ul, para passagem de agua pelo caminho publico, de um péso para uma propriedade que possuem em Macieira, de Loureiro. Referido, devendo ser conduzida a agua por um dos lados do caminho e os requerentes procedem

a' reparacao do mesmo caminho, no caso de haver deterioracao.

Centro de Alameda Soares de Almeida, de Bustos do Cairua, de Orsela, para mudar o caminho que atravessa o seu mato da Orsela, sito naquele lugar, para a margem do mesmo predio, recebendo o terreno do antigo caminho e dando para o publico o terreno que for necessario para o novo caminho, e para vedar o predio e construir uma casa a' face do caminho a' seguir. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros e setenta centimetros. A casa e' construida dentro do terreno do requerente, longe do caminho mais de dois metros.

Centro de Bernardo Celestino Valente, de Silveira, de Campesina, para vedar uma lenda de mato na Serra de Silveira, a' face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de cinco metros.

Resoluiu a Comissao mandar quizar, por editais, os proprietarios da vila para mandarem caiar e limpar as frentes dos seus predios ate ao dia oito de agosto.

Resoluiu mais pedir ao secretario de finanças uma nota dos comerciantes de Urua e concelhos que estas colectados com industria de mercancia, a fim de regular o servico de distribuicao de subsistencias.

Resoluiu ainda distribuir uma parte do acaucar, prestes a chegar, aos merceiros e cooperativas, reservando a maior parte para distribuir oportunamente e pela forma que se julgar mais conveniente, se a firma que se vai adotar nao sentir os esperados efeitos. - Pelo o Consumidor que necessitar de acaucar preencher um boletim de familia que sera' devidamente autenticado pelo presidente da Camara, depois de informado pelo regedor, e fizesse da frequencia, e com elle solicitar a respectiva senha na secretaria da Camara, ou aos parcos e regedores, e os merceiros receberao as senhas que lhes forem apresentadas, nao podendo vender o acaucar que lhes for distribuido se nao a quem for munido das senhas, que apresentarem no fim da venda, para lhes poder ser distribuida nova quantidade, sob as penas da lei. Foram autorizados os seguintes pagamentos: A quantia